

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 992 MACEIÓ/AL, 13 DE DEZEMBRO DE
2023.**

Autor(a): VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA.

**COMENDA PROFESSOR ÉLCIO DE GUSMÃO
VERÇOSA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida à Comenda Professor Élcio de Gusmão
Verçosa ao Senhor **ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 13 de Dezembro de
2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7C22E054

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 14/12/2023. Edição 6825
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>